



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 493

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



criança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.193, de 28 de setembro de 2.023.****“Altera a redação do Decreto nº 3.189, de 22 de agosto de 2.023”**

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando:

- o teor do Decreto nº 2.851, de 01 de Fevereiro de 2019, que declarou área de interesse social do loteamento RESIDENCIAL REINOSO;

- o teor do Decreto nº 2.852, de 01 de Fevereiro de 2019, que alterou a redação do Decreto citado no parágrafo acima, estabelecendo que a área de interesse social recairia sobre determinados lotes (compreendidos entre a QA 18-31, QB 04-46, QC 05-50 e QD 02-27 (totalizando 129 lotes), sendo que sobre os demais (QA 01-17, QB 01-03, QC 01-04 e QD 01, totalizando 25 lotes), a destinação seria de uso misto;

- o requerimento da empresa REINOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, datado de 28/07/2023;

- a necessidade de adequação da redação do Decreto nº 3.189, de 22 de agosto de 2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as benesses aplicadas em decorrência de reconhecimento de interesse social dos seguintes lotes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL REINOSO, nesta cidade de Urupês: Lote 18, da quadra A, matriculado sob o número 23.396 do ORI local, Lote 19, da quadra A, matriculado sob o número 23.397 do ORI local, Lote 20, da quadra A, matriculado sob o número 23.398 do ORI local, Lote 21, da quadra A, matriculado sob o número 23.399 do ORI local, Lote 22, da quadra A, matriculado sob o número 23.400 do ORI local, Lote 23, da quadra A, matriculado sob o número 23.401 do ORI local, Lote 24, da quadra A, matriculado sob o número 23.402 do ORI local, Lote 25, da quadra A, matriculado sob o número 23.403 do ORI local, Lote 4, da quadra B, matriculado sob o número 23.413 do ORI local, Lote 5, da quadra B, matriculado sob o número 23.414 do ORI local, Lote 6, da quadra B, matriculado sob o número 23.415 do ORI local, Lote 7, da quadra B, matriculado sob o número 23.416 do ORI local, Lote 8, da quadra B, matriculado sob o número 23.417 do ORI local, Lote 9, da quadra B, matriculado sob o número 23.418 do ORI local, Lote 10, da quadra B, matriculado sob o número 23.419 do ORI local, Lote 11, da quadra B, matriculado sob o número 23.420 do ORI local, Lote 12, da quadra B, matriculado sob o número 23.421 do ORI local, Lote 13, da quadra B, matriculado sob o número 23.422 do ORI local, Lote 14, da quadra B, matriculado sob o número 23.423 do ORI local, Lote 15, da quadra B, matriculado sob o número 23.424 do ORI local, Lote 26, da quadra B, matriculado sob o número 23.435 do ORI local, Lote 27, da quadra B, matriculado sob o número 23.436 do ORI local, Lote 28, da

quadra B, matriculado sob o número 23.437 do ORI local, Lote 29, da quadra B, matriculado sob o número 23.438 do ORI local, Lote 30, da quadra B, matriculado sob o número 23.439 do ORI local, Lote 31, da quadra B, matriculado sob o número 23.440 do ORI local, Lote 32, da quadra B, matriculado sob o número 23.441 do ORI local, Lote 34, da quadra B, matriculado sob o número 23.443 do ORI local, Lote 35, da quadra B, matriculado sob o número 23.444 do ORI local, Lote 36, da quadra B, matriculado sob o número 23.445 do ORI local, Lote 44, da quadra B, matriculado sob o número 23.453 do ORI local, , Lote 45, da quadra B, matriculado sob o número 23.454 do ORI local, , Lote 46, da quadra B, matriculado sob o número 23.455 do ORI local, totalizando 33 lotes.

Art. 2º - Sobre os lotes descritos no artigo 1º, não se aplicarão quaisquer isenções tributárias, mormente, aquelas instituídas pela Lei Municipal nº 2.232, de 07 de abril de 2014, com a redação alterada em decorrência da Lei Municipal nº 2.717, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Fica mantida a redação do Decreto nº 2.851, de 01 de Fevereiro de 2.019, no tocante aos lotes de terreno que não estejam englobados na relação constante no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizado ao Oficial de Registro de Imóveis de Urupês que proceda todos e quaisquer atos registrais pertinentes ao desenquadramento dos lotes mencionados no art. 1º, no que tange a construção de moradias para famílias com renda mensal enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 28 de setembro de 2.023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

CONTRATADA: **NOROMIX CONCRETO S/A**

CNPJ Nº: 10.558.895/0001-38

OBJETO: Rescisão contratual a partir de 28/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Errata**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

Comunicamos a errata na publicação do resumo do extrato do Termo Aditivo da empresa **HUMANITARE - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTAVEL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 15.115.588/0001-04, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 74/2022**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, datado em 27 de setembro de 2023 (quarta-feira), Edição nº 491, ano III, página 3, no qual, **onde se lê: "RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 74/2022."**, **leia-se: "RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 74/2022"**. As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS/SP, 28 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

.....

Atas de registro de preço



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 79:
Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**
Marca/Fabricante: **VIBRAL/ABBOTT**
Item: **79 DROPROPIZINA 1,5MG/ML FRASCO 120ML**
Quantidade estimada: **300 FR**
Preço unitário: R\$ **13,20**
Preço total: R\$ **3.960,00**

DETENTORA DO ITEM 101:
Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**
Marca/Fabricante: **TRATURIL/APSEN**
Item: **101 FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G**
Quantidade estimada: **200 ENV**
Preço unitário: R\$ **23,00**
Preço total: R\$ **4.600,00**

DETENTORA DO ITEM 105:
Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**
Marca/Fabricante: **CONDROFLEX/ADIUM**
Item: **105 GLICOSAMINA 1,5G+ CONDROTINA 1,2G SACHE**
Quantidade estimada: **3.000 ENV**
Preço unitário: R\$ **3,30**
Preço total: R\$ **9.900,00**

DETENTORA DO ITEM 106:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: ARPADOL/APSEN
Item: 106 HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 2,40
Preço total: R\$ 2.160,00

DETENTORA DO ITEM 109:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: POSTEC/APSEN
Item: 109 HIALURONIDASE + BETAMETASONA 2,5MG/G + 150UTR/G TUBO 10GR
Quantidade estimada: 100 BIS
Preço unitário: R\$ 107,69
Preço total: R\$ 10.769,00

DETENTORA DO ITEM 128:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: PROLOPA BD/ROCHE
Item: 128 LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,99
Preço total: R\$ 4.950,00

DETENTORA DO ITEM 129:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: PROLOPA/ROCHE
Item: 129 LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 50MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 2,10
Preço total: R\$ 63.000,00

DETENTORA DO ITEM 142:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Email: **aglon@aglon.com.br**
Marca/Fabricante: **DOLAMIN FLEX/FARMOQUIMICA**
Item: 142 LISINA CLONIXINATO + CICLOBENZAPRINA 125/5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,70
Preço total: R\$ 2.100,00

DETENTORA DO ITEM 143:

Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**

Marca/Fabricante: **DOLAMIN/FARMOQUIMICA**
Item: 143 LISINA CLONIXINATO 125MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,65
Preço total: R\$ 1.950,00

DETENTORA DO ITEM 148:

Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**

Marca/Fabricante: **MECLIN/APSEN**
Item: 148 MECLOZINA 25MG
Quantidade estimada: 1.000 COM
Preço unitário: R\$ 1,41
Preço total: R\$ 1.410,00

DETENTORA DO ITEM 149:

Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**

Marca/Fabricante: **MECLIN/APSEN**
Item: 149 MECLOZINA 50MG
Quantidade estimada: 1.000 COM
Preço unitário: R\$ 2,41
Preço total: R\$ 2.410,00

DETENTORA DO ITEM 181:

Nome empresarial: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: **Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP**
CNPJ / MF: **65.817.900/0001-71**
Representante legal: **EROS CARRARO**
RG nº **22.370.122-1**
CPF / MF nº **253.912.708-80**
Telefone: **19.3573.7300**
Email: **aglon@aglon.com.br**

Marca/Fabricante: **RETEMIC/APSEN**
Item: 181 OXIBUTININA 5MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 0,81
Preço total: R\$ 1.620,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 198:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: JUNNO/FARMOQUIMICA
Item: 198 PROGESTERONA 200MG
Quantidade estimada: 3.000 CAPS
Preço unitário: R\$ 2,30
Preço total: R\$ 6.900,00

DETENTORA DO ITEM 200:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: RITMONORM/ABBOTT
Item: 200 PROPAFENONA 300MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,62
Preço total: R\$ 1.860,00

DETENTORA DO ITEM 213:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: XAFAC/APSEN
Item: 213 RIVAROXABANA 2,5MG
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 1,50
Preço total: R\$ 7.500,00

DETENTORA DO ITEM 235:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300
Email: aglon@aglon.com.br
Marca/Fabricante: DONAREN RET/APSEN
Item: 235 TRAZODONA 150MG
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 4,40
Preço total: R\$ 22.000,00

DETENTORA DO ITEM 238:

Nome empresarial: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme - SP
CNPJ / MF: 65.817.900/0001-71
Representante legal: EROS CARRARO
RG nº 22.370.122-1
CPF / MF nº 253.912.708-80
Telefone: 19.3573.7300



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Email: **aglon@aglon.com.br**
Marca/Fabricante: **MAREVAN/FARMOQUIMICA**
Item: 238 VARFARINA SODICA 5MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,11
Preço total: R\$ 2.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a)** Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
 - b)** Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c)** Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.
- 7.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EROS CARRARO

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**11:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - Santa Cruz do Jose Jacques - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº **7.773.986**
CPF / MF nº **982.575.958-53**
Telefone: **(16) 3993-9100**
Email: **sac@ativahosp.com.br**
Marca/Fabricante: **EUROFARMA**
Item: 11 AMOXICILINA 875MG + CLAVULONATO
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 1,84
Preço total: R\$ 18.400,00

DETENTORA DO ITEM**19:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - Santa Cruz do Jose Jacques - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº **7.773.986**
CPF / MF nº **982.575.958-53**
Telefone: **(16) 3993-9100**
Email: **sac@ativahosp.com.br**
Marca/Fabricante: **EUROFARMA**
Item: 19 BETAISTIDINA 24MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,23
Preço total: R\$ 690,00

DETENTORA DO ITEM**92:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - Santa Cruz do Jose Jacques - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº **7.773.986**
CPF / MF nº **982.575.958-53**
Telefone: **(16) 3993-9100**
Email: **sac@ativahosp.com.br**
Marca/Fabricante: **EUROFARMA**
Item: 92 ESZOPICLONA 3MG
Quantidade estimada: 300 COM
Preço unitário: R\$ 2,00
Preço total: R\$ 600,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**93:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - Santa Cruz do Jose Jacques - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº **7.773.986**
CPF / MF nº **982.575.958-53**
Telefone: **(16) 3993-9100**
Email: **sac@ativahosp.com.br**
Marca/Fabricante: **UNIÃO QUÍMICA**
Item: 93 FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 4,17
Preço total: R\$ 2.085,00

DETENTORA DO ITEM**233:**

Nome empresarial: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **Rua Humaita, 290 - Santa Cruz do Jose Jacques - RIBEIRAO PRETO - SP**
CNPJ / MF: **04.274.988/0001-38**
Representante legal: **JOÃO CARLOS DE MELLO**
RG nº **7.773.986**
CPF / MF nº **982.575.958-53**
Telefone: **(16) 3993-9100**
Email: **sac@ativahosp.com.br**
Marca/Fabricante:
Item: 233 TOPIRAMATO 25MG
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,16
Preço total: R\$ 800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOÃO CARLOS DE MELLO
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**20:**

Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**
CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**
Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**
RG nº **3.148.548-7**
CPF / MF nº **396.067.919-04**
Telefone: **(46) 3224-3767**
Email: **daniela@dimeva.com.br**
Marca/Fabricante: **BIOSINTETICA GENERICO CX C/30CP**
Item: 20 BETAISTIDINA 8MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,31
Preço total: R\$ 930,00

DETENTORA DO ITEM**43:**

Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**
CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**
Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**
RG nº **3.148.548-7**
CPF / MF nº **396.067.919-04**
Telefone: **(46) 3224-3767**
Email: **daniela@dimeva.com.br**
Marca/Fabricante: **CHIESI CLENIL A CX C/10**
Item: 43 Clenil A flaconetes
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 6,44
Preço total: R\$ 6.440,00

DETENTORA DO ITEM**45:**

Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**
CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**
Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**
RG nº **3.148.548-7**
CPF / MF nº **396.067.919-04**
Telefone: **(46) 3224-3767**
Email: **daniela@dimeva.com.br**
Marca/Fabricante: **MEDLEY URBANIL CX C/20**
Item: 45 CLOBAZAN 20MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 1,25
Preço total: R\$ 3.750,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**53:**

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: BOEHRINGER PRADAXA CX C/60

Item: 53 DABIGATRANA 110MG
Quantidade estimada: 1.500 com
Preço unitário: R\$ 4,85
Preço total: R\$ 7.275,00

DETENTORA DO ITEM**85:**

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: GEOLAB GENERICO CX C/450

Item: 85 ESCITALOPRAM 10MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 650,00

DETENTORA DO ITEM**118:**

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone:
Email:
Marca/Fabricante: GEOLAB TRAXONOL CX C/15

Item: 118 ITRACONAZOL 100 MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 0,83
Preço total: R\$ 1.660,00

DETENTORA DO ITEM**127:**

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: HERTZ ENEMIN

Item: 127 LAURIL SULFATO DE SODIO SORBITO 6,64GR
Quantidade estimada: 500 TUB
Preço unitário: R\$ 4,19
Preço total: R\$ 2.095,00

DETENTORA DO ITEM**153:**

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone:

Email:

Marca/Fabricante: **ASTRA ZENECA GENERICO CX C/30****Item:** 153 METOPROLOL 100MG**Quantidade estimada:** 5.000 com**Preço unitário: R\$** 0,58**Preço total: R\$** 2.900,00**DETENTORA DO ITEM 155:**Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**RG nº **3.148.548-7**CPF / MF nº **396.067.919-04**Telefone: **(46) 3224-3767**Email: **daniela@dimeva.com.br**Marca/Fabricante: **ASTRA ZENECA GENERICO CX C/30****Item:** 155 METOPROLOL 50MG**Quantidade estimada:** 30.000 com**Preço unitário: R\$** 0,35**Preço total: R\$** 10.500,00**DETENTORA DO ITEM 163:**Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**RG nº **3.148.548-7**CPF / MF nº **396.067.919-04**Telefone: **(46) 3224-3767**Email: **daniela@dimeva.com.br**Marca/Fabricante: **UNIÃO QUIMICA UNINALTRES CX C/30****Item:** 163 NALTREXONA 50MG**Quantidade estimada:** 20.000 com**Preço unitário: R\$** 3,90**Preço total: R\$** 78.000,00**DETENTORA DO ITEM 187:**Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**RG nº **3.148.548-7**CPF / MF nº **396.067.919-04**Telefone: **(46) 3224-3767**Email: **daniela@dimeva.com.br**Marca/Fabricante: **MEDLEY NEULEPTIL****Item:** 187 PERICIAZINA 1% FR 20ML**Quantidade estimada:** 200 FR**Preço unitário: R\$** 10,95**Preço total: R\$** 2.190,00**DETENTORA DO ITEM 189:**Nome empresarial: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**Endereço: **RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR**CNPJ / MF: **76.386.283/0001-13**Representante legal: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**RG nº **3.148.548-7**CPF / MF nº **396.067.919-04**Telefone: **(46) 3224-3767**Email: **daniela@dimeva.com.br**Marca/Fabricante: **MEDLEY NEULEPTIL****Item:** 189 PERICIAZINA 4% GTS 20ML**Quantidade estimada:** 200 FR**Preço unitário: R\$** 21,30**Preço total: R\$** 4.260,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETECTORA DO ITEM 193:

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: LIBBS STANGLIT CX C/30

Item: 193 PIOGLITAZONA 45MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 6,10
Preço total: R\$ 18.300,00

DETECTORA DO ITEM 196:

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: GERMED GENERICO CX C/30

Item: 196 PREGABALINA 150MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,41
Preço total: R\$ 4.100,00

DETECTORA DO ITEM 223:

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: SANOFI EQUILID CX C/20

Item: 223 SULPIRIDA 200MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 1,35
Preço total: R\$ 4.050,00

DETECTORA DO ITEM 224:

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04
Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: SANOFI EQUILID CX C/20

Item: 224 SULPIRIDA 50MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,71
Preço total: R\$ 2.130,00

DETECTORA DO ITEM 243:

Nome empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON - PATO BRANCO - PR
CNPJ / MF: 76.386.283/0001-13
Representante legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER
RG nº: 3.148.548-7
CPF / MF nº: 396.067.919-04



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (46) 3224-3767
Email: daniela@dimeva.com.br
Marca/Fabricante: GERMED GENERICO CX C/30
Item: 243 ZOLPIDEN 10MG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,11
Preço total: R\$ 1.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LUIZ AUGUSTO VARNIER

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 103:

Nome empresarial: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Endereço: **AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR**
CNPJ / MF: **40.724.582/0001-73**
Representante legal: **NAYARA CARDOSO THOME**
RG nº **7.799.968-0**
CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44) 3801-1228**
Email: **licitacao@fiamed.com.br**
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 103 GLICAZIDA 30MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,18
Preço total: R\$ 5.400,00

DETENTORA DO ITEM 147:

Nome empresarial: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Endereço: **AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS - MARINGA - PR**
CNPJ / MF: **40.724.582/0001-73**
Representante legal: **NAYARA CARDOSO THOME**
RG nº **7.799.968-0**
CPF / MF nº **046.779.299-20**
Telefone: **(44) 3801-1228**
Email: **licitacao@fiamed.com.br**
Marca/Fabricante: **PHARLAB**
Item: 147 MANIDIPINO 10MG
Quantidade estimada: 900 COM
Preço unitário: R\$ 2,06
Preço total: R\$ 1.854,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

- 3.1.** Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
 - 3.1.1.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2.** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7.** Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8.** A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
NAYARA CARDOSO THOME
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**1:**

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3815-8574**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **GENON**
Item: 1 ACETAZOLAMIDA 250MG
Quantidade estimada: 2.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,72
Preço total: R\$ 1.440,00

DETENTORA DO ITEM**35:**

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3815-8574**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 35 CETOPROFENO GTS 20ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 3,15
Preço total: R\$ 1.575,00

DETENTORA DO ITEM**57:**

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3815-8574**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **SANDOZ**
Item: 57 DAPAGLIFLOZINA 10MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 3,70
Preço total: R\$ 7.400,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**76:**

Nome empresarial: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU
CNPJ / MF: 14.271.474/0001-82
Representante legal: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG nº 26.367.554-3
CPF / MF nº 285.260.378-03
Telefone: (14) 3815-8574
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Item: 76 Domperidona Susp. 100 ml
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 10,27
Preço total: R\$ 5.135,00

DETENTORA DO ITEM**174:**

Nome empresarial: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU
CNPJ / MF: 14.271.474/0001-82
Representante legal: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG nº 26.367.554-3
CPF / MF nº 285.260.378-03
Telefone: (14) 3815-8574
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: GERMED
Item: 174 OLMESARTANA 40MG
Quantidade estimada: 1.500 COM
Preço unitário: R\$ 0,83
Preço total: R\$ 1.245,00

DETENTORA DO ITEM**188:**

Nome empresarial: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU
CNPJ / MF: 14.271.474/0001-82
Representante legal: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG nº 26.367.554-3
CPF / MF nº 285.260.378-03
Telefone: (14) 3815-8574
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: SANOFI
Item: 188 PERICIAZINA 10MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 0,52
Preço total: R\$ 1.040,00

DETENTORA DO ITEM**199:**

Nome empresarial: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU
CNPJ / MF: 14.271.474/0001-82
Representante legal: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG nº 26.367.554-3
CPF / MF nº 285.260.378-03
Telefone: (14) 3815-8574
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: ALTHAIA
Item: 199 PROPAFENONA 150MG
Quantidade estimada: 3.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,42
Preço total: R\$ 1.260,00

DETENTORA DO ITEM**206:**

Nome empresarial: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU
CNPJ / MF: 14.271.474/0001-82
Representante legal: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
RG nº 26.367.554-3



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3815-8574**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **MEDLEY**
Item: 206 RAMIPRIL 5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,91
Preço total: R\$ 2.730,00

DETENTORA DO ITEM 217:

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3815-8574**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **ALTHAIA**
Item: 217 ROSUVASTATINA 5MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 0,25
Preço total: R\$ 250,00

DETENTORA DO ITEM 242:

Nome empresarial: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SAO BENEDITO - BOTUCATU**
CNPJ / MF: **14.271.474/0001-82**
Representante legal: **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**
RG nº **26.367.554-3**
CPF / MF nº **285.260.378-03**
Telefone: **(14) 3815-8574**
Email: licitacoes@fragnari.com.br
Marca/Fabricante: **MARJAN**
Item: 242 VIMPOCETINA 5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,78
Preço total: R\$ 2.340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM

4:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **EUROFARMA**
Item: 4 ALOGLIPTINA 25MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 3,45
Preço total: R\$ 3.105,00

DETENTORA DO ITEM

30:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 30 CEFACLOR 375MG/5ML SUS ORAL FR 100ML
Quantidade estimada: 100 UN
Preço unitário: R\$ 85,00
Preço total: R\$ 8.500,00

DETENTORA DO ITEM

31:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **BLAU**
Item: 31 CEFTRIAXONA 1GR INTRA MUSCULAR AMPOLA + DILUENTE
Quantidade estimada: 500 AMP
Preço unitário: R\$ 10,50
Preço total: R\$ 5.250,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 49:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 49 CLOPERASTINA 3,54MG/ML 120ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 12,35
Preço total: R\$ 6.175,00

DETENTORA DO ITEM 91:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **BAYER**
Item: 91 ESTRADIOL VALERATO 2MG
Quantidade estimada: 280 COM
Preço unitário: R\$ 2,74
Preço total: R\$ 767,20

DETENTORA DO ITEM 107:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR**
Item: 107 HEPARINA 500UI/ML FR/AMP 5ML
Quantidade estimada: 300 FR
Preço unitário: R\$ 16,88
Preço total: R\$ 5.064,00

DETENTORA DO ITEM 108:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**
Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR**
Item: 108 HEPARINA INJ 5000UI/0,25ML
Quantidade estimada: 2.000 amp
Preço unitário: R\$ 5,15
Preço total: R\$ 10.300,00

DETENTORA DO ITEM 116:

Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**
Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**
CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**
Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**
RG nº **48.783.285-1**
CPF / MF nº **405.530.218-50**
Telefone: **(17) 9686-1199**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COMMarca/Fabricante: **SANOFI**

Item: 116 INSULINA GLARGINA FRASCO 10ML

Quantidade estimada: 50 FR

Preço unitário: R\$ 213,50

Preço total: R\$ 10.675,00

DETENTORA DO ITEM 164:Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**RG nº **48.783.285-1**CPF / MF nº **405.530.218-50**Telefone: **(17) 9686-1199**Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COMMarca/Fabricante: **ABBOTT**

Item: 164 NEBIVOLOL 2,5MG

Quantidade estimada: 2.000 com

Preço unitário: R\$ 1,44

Preço total: R\$ 2.880,00

DETENTORA DO ITEM 186:Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**RG nº **48.783.285-1**CPF / MF nº **405.530.218-50**Telefone: **(17) 9686-1199**Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COMMarca/Fabricante: **EUROFARMA**

Item: 186 PAROXETINA 30MG

Quantidade estimada: 3.000 com

Preço unitário: R\$ 5,36

Preço total: R\$ 16.080,00

DETENTORA DO ITEM 191:Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**RG nº **48.783.285-1**CPF / MF nº **405.530.218-50**Telefone: **(17) 9686-1199**Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COMMarca/Fabricante: **AVENTIS**

Item: 191 PERMETRINA XAMPO 125ML

Quantidade estimada: 500 FR

Preço unitário: R\$ 25,16

Preço total: R\$ 12.580,00

DETENTORA DO ITEM 195:Nome empresarial: **GHM HOSPITALAR LTDA - EPP**Endereço: **R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP**CNPJ / MF: **43.887.641/0001-12**Representante legal: **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**RG nº **48.783.285-1**CPF / MF nº **405.530.218-50**Telefone: **(17) 9686-1199**Email: GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COMMarca/Fabricante: **MEDLEY**

Item: 195 POLICRESULENO+CINCHOCAÍNA 50MG/10MG POMADA

Quantidade estimada: 100 TUB

Preço unitário: R\$ 53,50

Preço total: R\$ 5.350,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM	207:
Nome empresarial:	GHM HOSPITALAR LTDA - EPP
Endereço:	R BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 136 - CENTRO - ELISIARIO - SP
CNPJ / MF:	43.887.641/0001-12
Representante legal:	GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO
RG nº	48.783.285-1
CPF / MF nº	405.530.218-50
Telefone:	(17) 9686-1199
Email:	GHM.HOSPITALAR@GMAIL.COM
Marca/Fabricante:	ACHE
Item:	207 RANITIDINA XAROPE 120ML
Quantidade estimada:	100 FR
Preço unitário: R\$	26,59
Preço total: R\$	2.659,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

- 3.1.** Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
 - 3.1.1.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2.** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa GHM HOSPITALAR LTDA - EPP
GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 2:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **LAPON**
Item: 2 acetilcisteína 600mg 5gr
Quantidade estimada: 600 ENV
Preço unitário: R\$ 0,60
Preço total: R\$ 360,00

DETENTORA DO ITEM 22:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **GEOLAB**
Item: 22 BUPROPIONA 150MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,49
Preço total: R\$ 2.450,00

DETENTORA DO ITEM 36:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 36 CICLOBENZAPRINA 10MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,09
Preço total: R\$ 1.800,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**37:**

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: **37 CICLOBENZAPRINA 5MG**
Quantidade estimada: **20.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,07**
Preço total: R\$ **1.400,00**

DETENTORA DO ITEM**71:**

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **HIPOLABOR**
Item: **71 DIPIRONA + ESCOPOLAMINA FRASCO 20ML**
Quantidade estimada: **2.000 FR**
Preço unitário: R\$ **5,39**
Preço total: R\$ **10.780,00**

DETENTORA DO ITEM**73:**

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **ZYDUS BRASIL**
Item: **73 DIVALPROATO DE SODIO 250MG**
Quantidade estimada: **5.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,67**
Preço total: R\$ **3.350,00**

DETENTORA DO ITEM**78:**

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: **78 DOXAZOSINA 4MG**
Quantidade estimada: **30.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,19**
Preço total: R\$ **5.700,00**

DETENTORA DO ITEM**86:**

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: inovamed@inovamed-rs.com.br
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 86 ESCITALOPRAM 15MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,26
Preço total: R\$ 1.300,00

DETENTORA DO ITEM 87:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: inovamed@inovamed-rs.com.br
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 87 ESCITALOPRAM 20MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,28
Preço total: R\$ 1.400,00

DETENTORA DO ITEM 154:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: inovamed@inovamed-rs.com.br
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 154 METOPROLOL 25MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,20
Preço total: R\$ 6.000,00

DETENTORA DO ITEM 159:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: inovamed@inovamed-rs.com.br
Marca/Fabricante: **GEOLAB**
Item: 159 MONTELUCASTE 10MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 0,45
Preço total: R\$ 450,00

DETENTORA DO ITEM 182:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: inovamed@inovamed-rs.com.br
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 182 PANTOPRAZOL 20MG
Quantidade estimada: 3.000 com



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 390,00

DETENTORA DO ITEM 183:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**

Item: 183 Pantoprazol 40mg
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,17
Preço total: R\$ 510,00

DETENTORA DO ITEM 184:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **GEOLAB**

Item: 184 PARACETAMOL+CODEINA 500/30MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,37
Preço total: R\$ 7.400,00

DETENTORA DO ITEM 203:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**

Item: 203 QUETIAPINA 25MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,09
Preço total: R\$ 450,00

DETENTORA DO ITEM 212:

Nome empresarial: **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: NOVAMED@NOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**

Item: 212 RIVAROXABANA 15MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,42
Preço total: R\$ 2.100,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 214:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 214 RIVAROXABANA 20MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,40
Preço total: R\$ 2.000,00

DETENTORA DO ITEM 216:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **CIMED**
Item: 216 ROSUVASTATINA 20MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 0,29
Preço total: R\$ 290,00

DETENTORA DO ITEM 234:

Nome empresarial: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS**
CNPJ / MF: **12.889.035/0001-02**
Representante legal: **SEDINEI STIEVENS**
RG nº **10.894.368-34**
CPF / MF nº **004.421.050-70**
Telefone: **(54) 2106-7930**
Email: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR
Marca/Fabricante: **ZYDUS BRASIL**
Item: 234 TOPIRAMATO 50MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,18
Preço total: R\$ 900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
- 3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA
SEDINEI STIEVENS
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**61:**

Nome empresarial: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: **AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP**
CNPJ / MF: **43.295.831/0001-40**
Representante legal: **LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR**
RG nº: **7.866.931-5**
CPF / MF nº: **034.113.418-07**
Telefone: **(11) 2997-9177**
Email: **elcio@interlab.com.br**
Marca/Fabricante: **DEXILANT/ TAKEDA PHARMA LTDA**
Item: 61 DESLANSOPRAZOL 30MG
Quantidade estimada: 900 COM
Preço unitário: R\$ 3,01
Preço total: R\$ 2.709,00

DETENTORA DO ITEM**110:**

Nome empresarial: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: **AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP**
CNPJ / MF: **43.295.831/0001-40**
Representante legal: **LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR**
RG nº: **7.866.931-5**
CPF / MF nº: **034.113.418-07**
Telefone: **(11) 2997-9177**
Email: **elcio@interlab.com.br**
Marca/Fabricante: **APRESOLINA/ NOVARTIS BIOCENCIAS S/A**
Item: 110 HIDRALAZINA 25MG
Quantidade estimada: 2.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,34
Preço total: R\$ 680,00

DETENTORA DO ITEM**111:**

Nome empresarial: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: **AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP**
CNPJ / MF: **43.295.831/0001-40**
Representante legal: **LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR**
RG nº: **7.866.931-5**
CPF / MF nº: **034.113.418-07**
Telefone: **(11) 2997-9177**
Email: **elcio@interlab.com.br**
Marca/Fabricante: **APRESOLINA/ NOVARTIS BIOCENCIAS S/A**
Item: 111 HIDRALAZINA 50MG
Quantidade estimada: 2.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,46
Preço total: R\$ 920,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 141:

Nome empresarial: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP
CNPJ / MF: 43.295.831/0001-40
Representante legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 7.866.931-5
CPF / MF nº 034.113.418-07
Telefone: (11) 2997-9177
Email: elcio@interlab.com.br
Marca/Fabricante: VENVANSE/ TAKEDA PHARMA LTDA

Item: 141 LISDEXANFETAMINA 30MG**Quantidade estimada:** 900 com**Preço unitário: R\$** 12,40**Preço total: R\$** 11.160,00**DETENTORA DO ITEM 150:**

Nome empresarial: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP
CNPJ / MF: 43.295.831/0001-40
Representante legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 7.866.931-5
CPF / MF nº 034.113.418-07
Telefone: (11) 2997-9177
Email: elcio@interlab.com.br
Marca/Fabricante: RITALINA LA/ NOVARTIS BIOCENCIAS S/A

Item: 150 METILFENIDATO LA 20MG**Quantidade estimada:** 900 com**Preço unitário: R\$** 8,69**Preço total: R\$** 7.821,00**DETENTORA DO ITEM 151:**

Nome empresarial: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP
CNPJ / MF: 43.295.831/0001-40
Representante legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 7.866.931-5
CPF / MF nº 034.113.418-07
Telefone: (11) 2997-9177
Email: elcio@interlab.com.br
Marca/Fabricante: RITALINA LA/ NOVARTIS BIOCENCIAS S/A

Item: 151 METILFENIDATO LA 30MG**Quantidade estimada:** 900 com**Preço unitário: R\$** 9,13**Preço total: R\$** 8.217,00**DETENTORA DO ITEM 194:**

Nome empresarial: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP
CNPJ / MF: 43.295.831/0001-40
Representante legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 7.866.931-5
CPF / MF nº 034.113.418-07
Telefone: (11) 2997-9177
Email: elcio@interlab.com.br
Marca/Fabricante: PROCTYL/ TAKEDA PHARMA LTDA

Item: 194 POLICRESULENO+CINCHOCAÍNA 100MG/27MG SUPOSITÓRIO**Quantidade estimada:** 300 UN**Preço unitário: R\$** 4,21**Preço total: R\$** 1.263,00**DETENTORA DO ITEM 227:**

Nome empresarial: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV AGUA FRIA, 981. E N 985 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP
CNPJ / MF: 43.295.831/0001-40
Representante legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 7.866.931-5
CPF / MF nº 034.113.418-07



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (11) 2997-9177
Email: elcio@interlab.com.br
Marca/Fabricante: BETRAT/ MYRALIS IND.FTCA.LTDA
Item: 227 TIAMINA 100MG, PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5000MCG
Quantidade estimada: 600 COM
Preço unitário: R\$ 0,98
Preço total: R\$ 588,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a)** Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
 - b)** Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c)** Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.
- 7.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**27:**

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
RG nº **14.214.597**
CPF / MF nº **042.656.408-18**
Telefone: **(17) 9118-0820**
Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **GENÉRICO BIOLAB 30 1097403240121**
Item: 27 CARVEDILOL 3,125MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 1.400,00

DETENTORA DO ITEM**44:**

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
RG nº **14.214.597**
CPF / MF nº **042.656.408-18**
Telefone: **(17) 9118-0820**
Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **URBANIL SANOFI 20 1832603060018**
Item: 44 CLOBAZAN 10MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,70
Preço total: R\$ 2.100,00

DETENTORA DO ITEM**47:**

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
RG nº **14.214.597**
CPF / MF nº **042.656.408-18**
Telefone: **(17) 9118-0820**
Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **RIVOTRIL BLANVER 30 1152400110061**
Item: 47 CLONAZEPAM 0,25MG SUBLINGUAL
Quantidade estimada: 2.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,25
Preço total: R\$ 500,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 51:

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
 CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
 Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
 RG nº **14.214.597**
 CPF / MF nº **042.656.408-18**
 Telefone: **(17) 9118-0820**
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: **COLÁGENO BIOLAB 30 RDC 240/2018**
 Item: 51 COLÁGENO HIDROLISADO (PEPTAN), HIDROXIMETILBUTIRATO, BISGLICINATO DE MAG., ÁC. A
 Quantidade estimada: 600 SACHE
 Preço unitário: R\$ 1,90
 Preço total: R\$ 1.140,00

DETENTORA DO ITEM 64:

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
 CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
 Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
 RG nº **14.214.597**
 CPF / MF nº **042.656.408-18**
 Telefone: **(17) 9118-0820**
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: **GENÉRICO ALTHAIA30 1351700340067**
 Item: 64 DESVENLAFAXINA 100MG
 Quantidade estimada: 5.000 com
 Preço unitário: R\$ 1,08
 Preço total: R\$ 5.400,00

DETENTORA DO ITEM 66:

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
 CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
 Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
 RG nº **14.214.597**
 CPF / MF nº **042.656.408-18**
 Telefone: **(17) 9118-0820**
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: **ARTRODAR TRB PHARMA 30 1034100520022**
 Item: 66 DIACEREINA 50MG
 Quantidade estimada: 2.000 com
 Preço unitário: R\$ 4,23
 Preço total: R\$ 8.460,00

DETENTORA DO ITEM 83:

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
 CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
 Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
 RG nº **14.214.597**
 CPF / MF nº **042.656.408-18**
 Telefone: **(17) 9118-0820**
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: **JARDIANCE BOEHRINGER 30 1036701720049**
 Item: 83 EMPAGLIFLOZINA 10MG
 Quantidade estimada: 900 com
 Preço unitário: R\$ 7,49
 Preço total: R\$ 6.741,00

DETENTORA DO ITEM 89:

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
 Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
 CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
 Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
 RG nº **14.214.597**
 CPF / MF nº **042.656.408-18**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (17) 9118-0820
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: GENÉRICO ASTRAZENECA 28 1161802450079
 Item: 89 ESOMEPRAZOL 40MG
 Quantidade estimada: 5.000 com
 Preço unitário: R\$ 1,44
 Preço total: R\$ 7.200,00

DETENTORA DO ITEM 156:

Nome empresarial: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP
 CNPJ / MF: 21.257.684/0001-81
 Representante legal: JOÃO KENNEDY KENAN
 RG nº 14.214.597
 CPF / MF nº 042.656.408-18
 Telefone: (17) 9118-0820
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: MYRBETRIC ASTELLAS 30 1771700090044
 Item: 156 MIRABEGRONA 50MG
 Quantidade estimada: 3.000 com
 Preço unitário: R\$ 8,73
 Preço total: R\$ 26.190,00

DETENTORA DO ITEM 197:

Nome empresarial: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP
 CNPJ / MF: 21.257.684/0001-81
 Representante legal: JOÃO KENNEDY KENAN
 RG nº 14.214.597
 CPF / MF nº 042.656.408-18
 Telefone: (17) 9118-0820
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: GENÉRICO GERMED30 1351700590055
 Item: 197 PREGABALINA 75MG
 Quantidade estimada: 10.000 com
 Preço unitário: R\$ 0,24
 Preço total: R\$ 2.400,00

DETENTORA DO ITEM 204:

Nome empresarial: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP
 CNPJ / MF: 21.257.684/0001-81
 Representante legal: JOÃO KENNEDY KENAN
 RG nº 14.214.597
 CPF / MF nº 042.656.408-18
 Telefone: (17) 9118-0820
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: GENÉRICO ACCORD30 1553700790029
 Item: 204 QUETIAPINA 50MG
 Quantidade estimada: 5.000 COM
 Preço unitário: R\$ 0,88
 Preço total: R\$ 4.400,00

DETENTORA DO ITEM 209:

Nome empresarial: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP
 CNPJ / MF: 21.257.684/0001-81
 Representante legal: JOÃO KENNEDY KENAN
 RG nº 14.214.597
 CPF / MF nº 042.656.408-18
 Telefone: (17) 9118-0820
 Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
 Marca/Fabricante: GENÉRICO ACCORD30 1553700270033
 Item: 209 RISPERIDONA 1,0MG
 Quantidade estimada: 5.000 COM
 Preço unitário: R\$ 0,09



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço total: R\$ 450,00**DETENTORA DO ITEM** 210:

Nome empresarial: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **AV SANTOS DUMONT, 276 - JARDIM AEROPORTO - BEBEDOURO - SP**
CNPJ / MF: **21.257.684/0001-81**
Representante legal: **JOÃO KENNEDY KENAN**
RG nº **14.214.597**
CPF / MF nº **042.656.408-18**
Telefone: **(17) 9118-0820**
Email: ELFARMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **GENÉRICO** **ACCORD30** **1553700270076**
Item: **210 RISPERIDONA 2,0MG**
Quantidade estimada: **5.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,09**
Preço total: R\$ **450,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA
JOÃO KENNEDY KENAN
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**16:**

Nome empresarial: **LEGI RIO PRETO LTDA - ME**
Endereço: **R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP**
CNPJ / MF: **18.811.390/0001-45**
Representante legal: **UBIRAJARA BRASIL DA SILVA**
RG nº **12.404.977-1**
CPF / MF nº **077.977.098-66**
Telefone: **(17) 9166-5638**
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: **GLENMARK**
Item: 16 BECLOMETASONA DIPROPIONA 200MCG - CARTUCHO 200 DOSES SPRAY
Quantidade estimada: 50 FR
Preço unitário: R\$ 31,11
Preço total: R\$ 1.555,50

DETENTORA DO ITEM**17:**

Nome empresarial: **LEGI RIO PRETO LTDA - ME**
Endereço: **R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP**
CNPJ / MF: **18.811.390/0001-45**
Representante legal: **UBIRAJARA BRASIL DA SILVA**
RG nº **12.404.977-1**
CPF / MF nº **077.977.098-66**
Telefone: **(17) 9166-5638**
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: **GLENMARK**
Item: 17 BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG - CARTUCHO 200 DOSES
Quantidade estimada: 50 FR
Preço unitário: R\$ 22,38
Preço total: R\$ 1.119,00

DETENTORA DO ITEM**24:**

Nome empresarial: **LEGI RIO PRETO LTDA - ME**
Endereço: **R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP**
CNPJ / MF: **18.811.390/0001-45**
Representante legal: **UBIRAJARA BRASIL DA SILVA**
RG nº **12.404.977-1**
CPF / MF nº **077.977.098-66**
Telefone: **(17) 9166-5638**
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: **BIOLAB**
Item: 24 CARBONATO DE LITIO 450MG
Quantidade estimada: 6.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,64
Preço total: R\$ 3.840,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**33:**

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: MEDLEY

Item: 33 CETOPROFENO 100MG**Quantidade estimada:** 20.000 com**Preço unitário: R\$** 0,94**Preço total: R\$** 18.800,00**DETENTORA DO ITEM****90:**

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: BAYER

Item: 90 ESTRADIOL VALERATO 1MG**Quantidade estimada:** 280 COM**Preço unitário: R\$** 1,29**Preço total: R\$** 361,20**DETENTORA DO ITEM****102:**

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: GROSS

Item: 102 FUROSEMIDA 40MG + CLORETTO DE POTASSIO 100MG**Quantidade estimada:** 1.500 COM**Preço unitário: R\$** 1,00**Preço total: R\$** 1.500,00**DETENTORA DO ITEM****115:**

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: LILLY/RX

Item: 115 INSULINA GLARGINA CANETA 3ML**Quantidade estimada:** 100 UN**Preço unitário: R\$** 46,39**Preço total: R\$** 4.639,00**DETENTORA DO ITEM****126:**

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: GERMED
Item: 126 LANZOPRAZOL 30MG
Quantidade estimada: 900 COM
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 396,00

DETENTORA DO ITEM 139:
Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: BOEHRINGER
Item: 139 LINAGLIPTINA 5MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 6,37
Preço total: R\$ 5.733,00

DETENTORA DO ITEM 178:
Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Item: 178 Oxcarbamazepina 60mg/ml 100ml
Quantidade estimada: 200 UN
Preço unitário: R\$ 31,35
Preço total: R\$ 6.270,00

DETENTORA DO ITEM 179:
Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Item: 179 OXCARBAZEPINA 300 MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 0,69
Preço total: R\$ 1.380,00

DETENTORA DO ITEM 180:
Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Item: 180 OXCARBAZEPINA 600MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 1,37
Preço total: R\$ 2.740,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 228:

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: BIOLAB
Item: 228 Ticlopidina 250mg
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 0,67
Preço total: R\$ 670,00

DETENTORA DO ITEM 232:

Nome empresarial: LEGI RIO PRETO LTDA - ME
Endereço: R CAETANO BRUNO, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL - POTIRENDABA - SP
CNPJ / MF: 18.811.390/0001-45
Representante legal: UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
RG nº 12.404.977-1
CPF / MF nº 077.977.098-66
Telefone: (17) 9166-5638
Email: licitacao.legi@gmail.com
Marca/Fabricante: RANBAXY
Item: 232 TIORIDAZIDA 50MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,95
Preço total: R\$ 4.750,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa LEGI RIO PRETO LTDA - ME
UBIRAJARA BRASIL DA SILVA
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 12:

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: **ZYDUS NIKKHO**
Item: 12 APIXABANA 2,5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 1,09
Preço total: R\$ 3.270,00

DETENTORA DO ITEM 29:

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: **COSMED**
Item: 29 CASSIA FISTULA L.+ SENNA ALEXANDRINA 23,595MG+24,390MG/5GR FRASCO 150GR
Quantidade estimada: 50 FR
Preço unitário: R\$ 38,94
Preço total: R\$ 1.947,00

DETENTORA DO ITEM 50:

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: **CITOPHARMA**
Item: 50 COBALAMINA CRONOATIVA 5000MCG 2,5ML
Quantidade estimada: 100 AMP
Preço unitário: R\$ 8,61
Preço total: R\$ 861,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**122:**

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-1102
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: MAYBEN
Item: 122 LACTULOSE - 120ML
Quantidade estimada: 100 FR
Preço unitário: R\$ 4,73
Preço total: R\$ 473,00

DETENTORA DO ITEM**136:**

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-1102
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: MERCK
Item: 136 LEVOTIROXINA SODICA 150MCG
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,29
Preço total: R\$ 2.900,00

DETENTORA DO ITEM**161:**

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-1102
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: GEOLAB
Item: 161 MONTELUCASTE 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
Quantidade estimada: 1.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,52
Preço total: R\$ 520,00

DETENTORA DO ITEM**173:**

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379
CPF / MF nº 048.931.918-10
Telefone: (16) 3721-1102
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: UNIPHAR
Item: 173 OLEO MINERAL USO ORAL 100ML
Quantidade estimada: 100 FR
Preço unitário: R\$ 3,54
Preço total: R\$ 354,00

DETENTORA DO ITEM**190:**

Nome empresarial: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca
CNPJ / MF: 49.228.695/0001-52
Representante legal: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
RG nº 10.373.379



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: **NATIVITA**
Item: 190 PERMETRINA LOÇÃO 60ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 2,64
Preço total: R\$ 1.320,00

DETENTORA DO ITEM 226:

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: **ARESE**
Item: 226 TIAMINA 100MG, PIRIDOXINA 100MG AMPOLA 1ML + CIANOCOBALAMINA 5000MCG AMPOLA 1M
Quantidade estimada: 600 PR
Preço unitário: R\$ 4,74
Preço total: R\$ 2.844,00

DETENTORA DO ITEM 231:

Nome empresarial: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Endereço: **AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - Franca**
CNPJ / MF: **49.228.695/0001-52**
Representante legal: **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**
RG nº **10.373.379**
CPF / MF nº **048.931.918-10**
Telefone: **(16) 3721-1102**
Email: LICITACOES@LUMARFRANCA.COM.BR
Marca/Fabricante: **COSMED**
Item: 231 TINIDAZOL+TIOCONAZOL CREME DE USO GINECOLÓGICO 35GR
Quantidade estimada: 100 TUB
Preço unitário: R\$ 12,60
Preço total: R\$ 1.260,00

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA **VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM

3:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
 Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
 CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
 Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
 RG nº **35.113.292-2**
 CPF / MF nº **387.241.828-93**
 Telefone: **(17) 3242-8931**
 Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
 Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 3 ACIDO TRANEXAMICO 250MG
Quantidade estimada: 1.000 COM
Preço unitário: R\$ 1,14
Preço total: R\$ 1.140,00

DETENTORA DO ITEM

15:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
 Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
 CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
 Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
 RG nº **35.113.292-2**
 CPF / MF nº **387.241.828-93**
 Telefone: **(17) 3242-8931**
 Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
 Marca/Fabricante: **TEUTO**
Item: 15 BACLOFENO 10MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,17
Preço total: R\$ 510,00

DETENTORA DO ITEM

23:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
 Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
 CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
 Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
 RG nº **35.113.292-2**
 CPF / MF nº **387.241.828-93**
 Telefone: **(17) 3242-8931**
 Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
 Marca/Fabricante: **LIBBS**
Item: 23 BUSPIRONA 10MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 2,13
Preço total: R\$ 6.390,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETECTORA DO ITEM 34:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº **35.113.292-2**
CPF / MF nº **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **UNIÃO QUIMICA**
Item: 34 **CETOPROFENO 100MG IV**
Quantidade estimada: 3.000 amp
Preço unitário: R\$ 3,68
Preço total: R\$ 11.040,00

DETECTORA DO ITEM 38:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº **35.113.292-2**
CPF / MF nº **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **BIOSINTETICA**
Item: 38 **CILOSTAZOL 100MG**
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 4.400,00

DETECTORA DO ITEM 39:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº **35.113.292-2**
CPF / MF nº **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **BIOSINTETICA**
Item: 39 **CILOSTAZOL 50MG**
Quantidade estimada: 10.000 com
Preço unitário: R\$ 0,23
Preço total: R\$ 2.300,00

DETECTORA DO ITEM 54:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº **35.113.292-2**
CPF / MF nº **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **ASTRA**
Item: 54 **DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10/1000MG**
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 6,23
Preço total: R\$ 12.460,00

DETECTORA DO ITEM 55:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº **35.113.292-2**
CPF / MF nº **387.241.828-93**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: ASTRA
Item: 55 DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10/500MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 5,92
Preço total: R\$ 11.840,00

DETENTORA DO ITEM 56:
Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº 35.113.292-2
CPF / MF nº 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: ASTRA
Item: 56 DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5/1000MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 3,11
Preço total: R\$ 6.220,00

DETENTORA DO ITEM 58:
Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº 35.113.292-2
CPF / MF nº 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: EMS
Item: 58 DEFLAZACORT 30MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 4,90
Preço total: R\$ 4.900,00

DETENTORA DO ITEM 59:
Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº 35.113.292-2
CPF / MF nº 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA
Item: 59 DEFLAZACORT 6MG
Quantidade estimada: 1.000 COM
Preço unitário: R\$ 1,39
Preço total: R\$ 1.390,00

DETENTORA DO ITEM 63:
Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº 35.113.292-2
CPF / MF nº 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: EMS
Item: 63 DESLORATADINA 5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,35
Preço total: R\$ 1.050,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETECTORA DO ITEM 100:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **GLAXO**
Item: 100 FLUTICASONA FURATO 27,5MCG SPRAY NASAL120 DOSES
Quantidade estimada: 50 FR
Preço unitário: R\$ 48,00
Preço total: R\$ 2.400,00

DETECTORA DO ITEM 140:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **NOVO NORDISK**
Item: 140 LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA COM 3ML
Quantidade estimada: 60 UN
Preço unitário: R\$ 231,99
Preço total: R\$ 13.919,40

DETECTORA DO ITEM 167:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **VITAMEDIC**
Item: 167 Nimodipina 30mg cps
Quantidade estimada: 6.000 com
Preço unitário: R\$ 0,50
Preço total: R\$ 3.000,00

DETECTORA DO ITEM 168:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **EUROFARMA**
Item: 168 NITAZOXANIDA 20MG/ML 45ML
Quantidade estimada: 100 FR
Preço unitário: R\$ 7,69
Preço total: R\$ 769,00

DETECTORA DO ITEM 201:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA
Item: 201 PROPATILNITRATO 10MG
Quantidade estimada: 6.000 com
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 2.640,00

DETENTORA DO ITEM 220:

Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº: 35.113.292-2
CPF / MF nº: 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: NOVARTIS
Item: 220 SACUBITRIL+VALSARTANA 24/26
Quantidade estimada: 2.000 COM
Preço unitário: R\$ 3,97
Preço total: R\$ 7.940,00

DETENTORA DO ITEM 221:

Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº: 35.113.292-2
CPF / MF nº: 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: PHARLAB
Item: 221 SECNIDAZOL 500MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 1,33
Preço total: R\$ 1.330,00

DETENTORA DO ITEM 222:

Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº: 35.113.292-2
CPF / MF nº: 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: ABBOT
Item: 222 SENSOR FREESTYLE LIBRE
Quantidade estimada: 50 Unida
Preço unitário: R\$ 344,98
Preço total: R\$ 17.249,00

DETENTORA DO ITEM 229:

Nome empresarial: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA
CNPJ / MF: 33.315.644/0001-28
Representante legal: MAYARA ALDEGHERI
RG nº: 35.113.292-2
CPF / MF nº: 387.241.828-93
Telefone: (17) 3242-8931
Email: mdcomercialhospitalar@outlook.com
Marca/Fabricante: ACHE
Item: 229 TIMOMODULINA 80MG
Quantidade estimada: 300 com
Preço unitário: R\$ 4,26
Preço total: R\$ 1.278,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 236:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **ZYDUS**
Item: 236 TRAZODONA 50MG
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,31
Preço total: R\$ 1.550,00

DETENTORA DO ITEM 240:

Nome empresarial: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Endereço: **AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 - PQ RESIDENCIAL CELINA DA**
CNPJ / MF: **33.315.644/0001-28**
Representante legal: **MAYARA ALDEGHERI**
RG nº: **35.113.292-2**
CPF / MF nº: **387.241.828-93**
Telefone: **(17) 3242-8931**
Email: **mdcomercialhospitalar@outlook.com**
Marca/Fabricante: **TORRENT**
Item: 240 VENLAFAXINA 37,5MG
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,33
Preço total: R\$ 1.650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
MAYARA ALDEGHERI
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**60:**

Nome empresarial: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - ME**
Endereço: **R MONTEIRO LOBATO, 580. SALA 01 - PARQUE RESIDENCIAL ROMANO CALIL - SAO**
CNPJ / MF: **20.227.692/0001-12**
Representante legal: **JULIANA CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**
RG nº **42.886.524-0**
CPF / MF nº **337.318.688-90**
Telefone: **(17) 3305-0433**
Email: MEDICALRIOPRETO@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **BELFAR**
Item: **60 DELTAMETRINA 0,2MG/ML 100ML XAMPO**
Quantidade estimada: **300 FR**
Preço unitário: R\$ **3,89**
Preço total: R\$ **1.167,00**

DETENTORA DO ITEM**169:**

Nome empresarial: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - ME**
Endereço: **R MONTEIRO LOBATO, 580. SALA 01 - PARQUE RESIDENCIAL ROMANO CALIL - SAO**
CNPJ / MF: **20.227.692/0001-12**
Representante legal: **JULIANA CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**
RG nº **42.886.524-0**
CPF / MF nº **337.318.688-90**
Telefone: **(17) 3305-0433**
Email: MEDICALRIOPRETO@GMAIL.COM
Marca/Fabricante: **ALTHAIA**
Item: **169 NITAZOXANIDA 500MG**
Quantidade estimada: **3.000 COM**
Preço unitário: R\$ **2,37**
Preço total: R\$ **7.110,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

- 3.1.** Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
 - 3.1.1.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2.** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7.** Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8.** A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - ME
JULIANA CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**32:**

Nome empresarial: **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME**
Endereço: **R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobas - IPIGUA - SP**
CNPJ / MF: **31.662.268/0001-12**
Representante legal: **GILSON FERRAZ BORIN**
RG nº **25.301.411-6**
CPF / MF nº **121.807.068-47**
Telefone: **(17) 99661-7078**
Email: MEDPRIME@TERRA.COM.BR
Marca/Fabricante: **AUROBINDO**
Item: 32 CEFTRIAXONA 1GR IV
Quantidade estimada: 5.000 amp
Preço unitário: R\$ 3,83
Preço total: R\$ 19.150,00

DETENTORA DO ITEM**52:**

Nome empresarial: **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME**
Endereço: **R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobas - IPIGUA - SP**
CNPJ / MF: **31.662.268/0001-12**
Representante legal: **GILSON FERRAZ BORIN**
RG nº **25.301.411-6**
CPF / MF nº **121.807.068-47**
Telefone: **(17) 99661-7078**
Email: MEDPRIME@TERRA.COM.BR
Marca/Fabricante: **MULTILAB**
Item: 52 COLCHICINA 0,5MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,21
Preço total: R\$ 1.050,00

DETENTORA DO ITEM**67:**

Nome empresarial: **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME**
Endereço: **R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobas - IPIGUA - SP**
CNPJ / MF: **31.662.268/0001-12**
Representante legal: **GILSON FERRAZ BORIN**
RG nº **25.301.411-6**
CPF / MF nº **121.807.068-47**
Telefone: **(17) 99661-7078**
Email: MEDPRIME@TERRA.COM.BR
Marca/Fabricante: **TAKEDA**
Item: 67 DIMENIDRATO 100MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,65
Preço total: R\$ 13.000,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM**80:**

Nome empresarial: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço: R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobas - IPIGUA - SP
CNPJ / MF: 31.662.268/0001-12
Representante legal: GILSON FERRAZ BORIN
RG nº 25.301.411-6
CPF / MF nº 121.807.068-47
Telefone: (17) 99661-7078
Email: MEDPRIME@TERRA.COM.BR
Marca/Fabricante: ACHE
Item: 80 DROPROPIZINA 3,0MG/ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 300 FR
Preço unitário: R\$ 8,24
Preço total: R\$ 2.472,00

DETENTORA DO ITEM**94:**

Nome empresarial: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço: R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobas - IPIGUA - SP
CNPJ / MF: 31.662.268/0001-12
Representante legal: GILSON FERRAZ BORIN
RG nº 25.301.411-6
CPF / MF nº 121.807.068-47
Telefone: (17) 99661-7078
Email: MEDPRIME@TERRA.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 94 Fenoterol gts 20ml
Quantidade estimada: 300 FR
Preço unitário: R\$ 7,27
Preço total: R\$ 2.181,00

DETENTORA DO ITEM**112:**

Nome empresarial: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME
Endereço: R NELMA JESUS DA SILVA, 270. SALAO 1 - Jd Dos Jatobas - IPIGUA - SP
CNPJ / MF: 31.662.268/0001-12
Representante legal: GILSON FERRAZ BORIN
RG nº 25.301.411-6
CPF / MF nº 121.807.068-47
Telefone: (17) 99661-7078
Email: MEDPRIME@TERRA.COM.BR
Marca/Fabricante: MEDLEY
Item: 112 HIDROXICLOROQUINA 400MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 2,04
Preço total: R\$ 1.836,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de SEIS MESES, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
- 3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA - ME
GILSON FERRAZ BORIN
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM

8:

Nome empresarial: **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - ME**
Endereço: **R JOAO ARENQUE FREITAS JESUS, 547, BADY BASSITTI - SP**
CNPJ / MF: **37.760.282/0001-35**
Representante legal: **LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
RG nº **45.833.893-X**
CPF / MF nº **338.348.288-07**
Telefone: **(17) 3818-5075**
Email: LICITACAO@CIRURGICAMEDSAUDE.COM.BR
Marca/Fabricante: **prati donaduzzi**
Item: **8 AMOXICILINA + CLAV POTÁSSIO 400+57,5MG /5ML**
Quantidade estimada: **500 FR**
Preço unitário: R\$ **17,99**
Preço total: R\$ **8.995,00**

DETENTORA DO ITEM

10:

Nome empresarial: **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - ME**
Endereço: **R JOAO ARENQUE FREITAS JESUS, 547, BADY BASSITTI - SP**
CNPJ / MF: **37.760.282/0001-35**
Representante legal: **LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
RG nº **45.833.893-X**
CPF / MF nº **338.348.288-07**
Telefone: **(17) 3818-5075**
Email: LICITACAO@CIRURGICAMEDSAUDE.COM.BR
Marca/Fabricante: **sandoz**
Item: **10 AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG**
Quantidade estimada: **10.000 com**
Preço unitário: R\$ **3,45**
Preço total: R\$ **34.500,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

- 3.1.** Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
 - 3.1.1.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2.** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7.** Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8.** A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - ME
LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 6:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 6 ALPRAZOLAM 1MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 350,00

DETENTORA DO ITEM 7:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 7 ALPRAZOLAN 2MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,11
Preço total: R\$ 330,00

DETENTORA DO ITEM 9:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **SANDOZ**
Item: 9 AMOXICILINA 250/5ML+CLAVULANATO 62,50/5ML FRASCO DE 75ML
Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 30,50
Preço total: R\$ 15.250,00

DETENTORA DO ITEM 21:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 21 BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5MG
Quantidade estimada: 3.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,30
Preço total: R\$ 900,00

DETENTORA DO ITEM 25:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 25 CARVEDILOL 12,5MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 2.100,00

DETENTORA DO ITEM 26:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 26 CARVEDILOL 25MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,14
Preço total: R\$ 4.200,00

DETENTORA DO ITEM 28:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 28 CARVEDILOL 6,25MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 2.100,00

DETENTORA DO ITEM 41:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 41 Claritromicina 250mg susp c/60ml



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Quantidade estimada: 100 UN
Preço unitário: R\$ 41,00
Preço total: R\$ 4.100,00

DETENTORA DO ITEM 42:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: **EMS**

Item: 42 Claritromicina 500mg

Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 1,88
Preço total: R\$ 5.640,00

DETENTORA DO ITEM 48:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: **EMS**

Item: 48 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL OR FR GTS 20ML

Quantidade estimada: 100 UN
Preço unitário: R\$ 2,52
Preço total: R\$ 252,00

DETENTORA DO ITEM 62:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: **EMS**

Item: 62 DESLORATADINA 0,5MG/ML FRASCO 60ML

Quantidade estimada: 500 FR
Preço unitário: R\$ 5,00
Preço total: R\$ 2.500,00

DETENTORA DO ITEM 72:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
RG nº **15.627.859**
CPF / MF nº **059.545.958.79**
Telefone: **(17) 3201-1270**
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: **NEO QUIMICA**

Item: 72 DIPROP. BETAMETASONA+FOSF. BETAMETASONA AMP 1ML

Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 3,70
Preço total: R\$ 3.700,00

DETENTORA DO ITEM 75:

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 75 DOMPERIDONA 10MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,07
Preço total: R\$ 1.400,00

DETENTORA DO ITEM 77:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 77 DOXAZOSINA 2MG
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,10
Preço total: R\$ 3.000,00

DETENTORA DO ITEM 81:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 81 DULOXETINA 30MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 1,28
Preço total: R\$ 19.200,00

DETENTORA DO ITEM 82:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 82 DULOXETINA 60MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 2,48
Preço total: R\$ 37.200,00

DETENTORA DO ITEM 88:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 88 ESOMEPRAZOL 20MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,72
Preço total: R\$ 3.600,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 95:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 95 FEXOFENADINA 120MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 0,75
Preço total: R\$ 675,00

DETENTORA DO ITEM 96:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 96 FEXOFENADINA 180MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 0,95
Preço total: R\$ 855,00

DETENTORA DO ITEM 97:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 97 FEXOFENADINA 6MG/ML FR 60ML
Quantidade estimada: 100 com
Preço unitário: R\$ 10,00
Preço total: R\$ 1.000,00

DETENTORA DO ITEM 98:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO EIREL
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS
Item: 98 FINASTERIDA 5MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,24
Preço total: R\$ 4.800,00

DETENTORA DO ITEM 114:

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Marca/Fabricante: EMS

Item: 114 HIDROXIZINE 25MG**Quantidade estimada:** 3.000 COM**Preço unitário: R\$** 0,21**Preço total: R\$** 630,00**DETENTORA DO ITEM 117:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S

CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50

Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG nº 15.627.859

CPF / MF nº 059.545.958.79

Telefone: (17) 3201-1270

Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Item: 117 Ipratropio 0,25mg 20ml**Quantidade estimada:** 300 FR**Preço unitário: R\$** 1,19**Preço total: R\$** 357,00**DETENTORA DO ITEM 121:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S

CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50

Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG nº 15.627.859

CPF / MF nº 059.545.958.79

Telefone: (17) 3201-1270

Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: EMS

Item: 121 IVERMECTINA 6 MG**Quantidade estimada:** 3.000 com**Preço unitário: R\$** 0,36**Preço total: R\$** 1.080,00**DETENTORA DO ITEM 131:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S

CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50

Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG nº 15.627.859

CPF / MF nº 059.545.958.79

Telefone: (17) 3201-1270

Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: EMS

Item: 131 LEVOFLOXACINO 500MG**Quantidade estimada:** 5.000 com**Preço unitário: R\$** 0,65**Preço total: R\$** 3.250,00**DETENTORA DO ITEM 133:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S

CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50

Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG nº 15.627.859

CPF / MF nº 059.545.958.79

Telefone: (17) 3201-1270

Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Marca/Fabricante: MERCK

Item: 133 Levotiroxina 125mg**Quantidade estimada:** 10.000 com**Preço unitário: R\$** 0,20**Preço total: R\$** 2.000,00**DETENTORA DO ITEM 134:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
 Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
 RG nº **15.627.859**
 CPF / MF nº **059.545.958.79**
 Telefone: **(17) 3201-1270**
 Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
 Marca/Fabricante: **MERCK**
Item: 134 Levotiroxina 75mcg
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,18
Preço total: R\$ 9.000,00

DETENTORA DO ITEM **152:**

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
 Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
 CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
 Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
 RG nº **15.627.859**
 CPF / MF nº **059.545.958.79**
 Telefone: **(17) 3201-1270**
 Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
 Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 152 METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,32
Preço total: R\$ 16.000,00

DETENTORA DO ITEM **157:**

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
 Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
 CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
 Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
 RG nº **15.627.859**
 CPF / MF nº **059.545.958.79**
 Telefone: **(17) 3201-1270**
 Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
 Marca/Fabricante: **EMS**
Item: 157 MIRTAZAPINA 15MG
Quantidade estimada: 1.500 com
Preço unitário: R\$ 0,58
Preço total: R\$ 870,00

DETENTORA DO ITEM **170:**

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
 Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
 CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
 Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
 RG nº **15.627.859**
 CPF / MF nº **059.545.958.79**
 Telefone: **(17) 3201-1270**
 Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
 Marca/Fabricante: **CRISTALIA**
Item: 170 Nitrazepam 5 mg
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,26
Preço total: R\$ 1.300,00

DETENTORA DO ITEM **171:**

Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**
 Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**
 CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**
 Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
 RG nº **15.627.859**
 CPF / MF nº **059.545.958.79**
 Telefone: **(17) 3201-1270**
 Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
 Marca/Fabricante: **BAXTER**
Item: 171 NORIPURUM IV INJETAVEL 5ML
Quantidade estimada: 500 amp
Preço unitário: R\$ 9,88



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço total: R\$ 4.940,00**DETENTORA DO ITEM 192:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS

Item: 192 PIOGLITAZONA 30MG**Quantidade estimada:** 3.000 com**Preço unitário: R\$** 0,80**Preço total: R\$** 2.400,00**DETENTORA DO ITEM 205:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: MEDLEY

Item: 205 RAMIPRIL 2,5MG**Quantidade estimada:** 3.000 com**Preço unitário: R\$** 1,24**Preço total: R\$** 3.720,00**DETENTORA DO ITEM 211:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS

Item: 211 RIVAROXABANA 10MG**Quantidade estimada:** 5.000 com**Preço unitário: R\$** 0,35**Preço total: R\$** 1.750,00**DETENTORA DO ITEM 215:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270
Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR
Marca/Fabricante: EMS

Item: 215 ROSUVASTATINA 10MG**Quantidade estimada:** 1.000 com**Preço unitário: R\$** 0,15**Preço total: R\$** 150,00**DETENTORA DO ITEM 218:**

Nome empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S
CNPJ / MF: 01.140.868/0001-50
Representante legal: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG nº 15.627.859
CPF / MF nº 059.545.958.79
Telefone: (17) 3201-1270



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BRMarca/Fabricante: **LEGRAND****Item:** 218 SACCHAROMYCES BOULARDII-17-200MG**Quantidade estimada:** 5.000 com**Preço unitário: R\$** 1,20**Preço total: R\$** 6.000,00**DETENTORA DO ITEM 219:**Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**RG nº **15.627.859**CPF / MF nº **059.545.958.79**Telefone: **(17) 3201-1270**Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BRMarca/Fabricante: **LEGRAND****Item:** 219 SACCHAROMYCES BOULARDII-17-200MG**Quantidade estimada:** 5.000 ENV**Preço unitário: R\$** 1,19**Preço total: R\$** 5.950,00**DETENTORA DO ITEM 225:**Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**RG nº **15.627.859**CPF / MF nº **059.545.958.79**Telefone: **(17) 3201-1270**Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BRMarca/Fabricante: **EMS****Item:** 225 TANSULOSINA 0,4MG**Quantidade estimada:** 5.000 com**Preço unitário: R\$** 0,54**Preço total: R\$** 2.700,00**DETENTORA DO ITEM 237:**Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**RG nº **15.627.859**CPF / MF nº **059.545.958.79**Telefone: **(17) 3201-1270**Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BRMarca/Fabricante: **EMS****Item:** 237 TRIMETAZIDINA 35MG**Quantidade estimada:** 3.000 com**Preço unitário: R\$** 1,26**Preço total: R\$** 3.780,00**DETENTORA DO ITEM 239:**Nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**Endereço: **R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO - S**CNPJ / MF: **01.140.868/0001-50**Representante legal: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**RG nº **15.627.859**CPF / MF nº **059.545.958.79**Telefone: **(17) 3201-1270**Email: VENDAS11@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BRMarca/Fabricante: **TORRENT****Item:** 239 Venlafaxina 150 mg**Quantidade estimada:** 15.000 com**Preço unitário: R\$** 0,90**Preço total: R\$** 13.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

LUIS OMITTO, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANCÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**68:**

Nome empresarial: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -**
CNPJ / MF: **28.123.417/0001-60**
Representante legal: **MARIO KANASHIRO FILHO**
RG nº **20.695.261-2**
CPF / MF nº **164.285.718-11**
Telefone: **(15) 3217-1038**
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: **DAFLON**
Item: **68 DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG**
Quantidade estimada: **3.000 COM**
Preço unitário: R\$ **1,25**
Preço total: R\$ **3.750,00**

DETENTORA DO ITEM**104:**

Nome empresarial: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -**
CNPJ / MF: **28.123.417/0001-60**
Representante legal: **MARIO KANASHIRO FILHO**
RG nº **20.695.261-2**
CPF / MF nº **164.285.718-11**
Telefone: **(15) 3217-1038**
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: **DIAMICRON**
Item: **104 GLICAZIDA 60MG**
Quantidade estimada: **30.000 com**
Preço unitário: R\$ **0,32**
Preço total: R\$ **9.600,00**

DETENTORA DO ITEM**119:**

Nome empresarial: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -**
CNPJ / MF: **28.123.417/0001-60**
Representante legal: **MARIO KANASHIRO FILHO**
RG nº **20.695.261-2**
CPF / MF nº **164.285.718-11**
Telefone: **(15) 3217-1038**
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: **PROCORALAN**
Item: **119 IVABRADINA 5MG**
Quantidade estimada: **1.000 COM**
Preço unitário: R\$ **1,50**
Preço total: R\$ **1.500,00**



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 120:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: PROCORALAN
Item: 120 IVABRADINA 7,5MG
Quantidade estimada: 1.000 com
Preço unitário: R\$ 1,50
Preço total: R\$ 1.500,00

DETENTORA DO ITEM 135:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: EUTHYROX
Item: 135 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,14
Preço total: R\$ 7.000,00

DETENTORA DO ITEM 137:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: EUTHYROX
Item: 137 LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 6.500,00

DETENTORA DO ITEM 138:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: EUTHYROX
Item: 138 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
Quantidade estimada: 50.000 com
Preço unitário: R\$ 0,14
Preço total: R\$ 7.000,00

DETENTORA DO ITEM 145:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: NOVANLO
Item: 145 LOVANLODIPINA 2,5MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 1,20
Preço total: R\$ 1.080,00

DETENTORA DO ITEM 146:
Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: NOVANLO
Item: 146 LOVANLODIPINA 5,0MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 2,30
Preço total: R\$ 2.070,00

DETENTORA DO ITEM 165:
Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: GENERICO TORRENT
Item: 165 NEBIVOLOL 5MG
Quantidade estimada: 2.000 com
Preço unitário: R\$ 0,44
Preço total: R\$ 880,00

DETENTORA DO ITEM 176:
Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: VONAU
Item: 176 ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO ORAL
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,40
Preço total: R\$ 2.000,00

DETENTORA DO ITEM 177:
Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: VONAU
Item: 177 ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO ORAL
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,45
Preço total: R\$ 2.250,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 202:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: KITAPEN
Item: 202 QUETIAPINA 100MG
Quantidade estimada: 5.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,32
Preço total: R\$ 1.600,00

DETENTORA DO ITEM 241:

Nome empresarial: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES, 102000. KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL -
CNPJ / MF: 28.123.417/0001-60
Representante legal: MARIO KANASHIRO FILHO
RG nº 20.695.261-2
CPF / MF nº 164.285.718-11
Telefone: (15) 3217-1038
Email: PARTNERFARMA@PARTNERFARMA.COM.BR
Marca/Fabricante: GENERICO TORRENT
Item: 241 VENLAFAXINA 75MG
Quantidade estimada: 15.000 com
Preço unitário: R\$ 0,47
Preço total: R\$ 7.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA

FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIO KANASHIRO FILHO

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 74:
Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. Rodrigues Cezar, 174. V.dos Lavradores - VILA DOS LAVRADORES - Botucatu - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **(14) 3811-8800**
Email: **rap@drogaaparecida.com.br**
Marca/Fabricante: **ABBOTT-GENÉRICO**
Item: 74 DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 1,30
Preço total: R\$ 6.500,00

DETENTORA DO ITEM 84:
Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. Rodrigues Cezar, 174. V.dos Lavradores - VILA DOS LAVRADORES - Botucatu - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **(14) 3811-8800**
Email: **rap@drogaaparecida.com.br**
Marca/Fabricante: **BOEHRINGER-JARDIANCE**
Item: 84 EMPAGLIFLOZINA 25MG
Quantidade estimada: 900 com
Preço unitário: R\$ 7,50
Preço total: R\$ 6.750,00

DETENTORA DO ITEM 113:
Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. Rodrigues Cezar, 174. V.dos Lavradores - VILA DOS LAVRADORES - Botucatu - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **(14) 3811-8800**
Email: **rap@drogaaparecida.com.br**
Marca/Fabricante: **NATIVITA-GENÉRICO**
Item: 113 HIDROXIZINE 10MG/5ML FRASCO 100ML
Quantidade estimada: 100 FR
Preço unitário: R\$ 4,30
Preço total: R\$ 430,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 144:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. Rodrigues Cezar, 174. V.dos Lavradores - VILA DOS LAVRADORES - Botucatu - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **(14) 3811-8800**
Email: rap@drogaaparecida.com.br
Marca/Fabricante: **GLOBO-GENÉRICO**
Item: **144 LOPERAMIDA 2MG**
Quantidade estimada: **2.000 COM**
Preço unitário: R\$ **0,10**
Preço total: R\$ **200,00**

DETENTORA DO ITEM 162:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. Rodrigues Cezar, 174. V.dos Lavradores - VILA DOS LAVRADORES - Botucatu - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **(14) 3811-8800**
Email: rap@drogaaparecida.com.br
Marca/Fabricante: **CRISTALIA-DIMORF**
Item: **162 MORFINA 10MG**
Quantidade estimada: **3.000 COM**
Preço unitário: R\$ **0,80**
Preço total: R\$ **2.400,00**

DETENTORA DO ITEM 166:

Nome empresarial: **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: **R. Rodrigues Cezar, 174. V.dos Lavradores - VILA DOS LAVRADORES - Botucatu - SP**
CNPJ / MF: **06.968.107/0001-04**
Representante legal: **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**
RG nº **21.649.681-0**
CPF / MF nº **170.505.588-50**
Telefone: **(14) 3811-8800**
Email: rap@drogaaparecida.com.br
Marca/Fabricante: **BL - NEOVITE**
Item: **166 NEOVITE LUTEIN**
Quantidade estimada: **3.000 com**
Preço unitário: R\$ **3,11**
Preço total: R\$ **9.330,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

- 3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
- 3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**65:**

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **ACHE**
Item: 65 DESVENLAFAXINA 50MG
Quantidade estimada: 5.000 com
Preço unitário: R\$ 0,76
Preço total: R\$ 3.800,00

DETENTORA DO ITEM**69:**

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **NEO Q/HYP/BRAIN**
Item: 69 DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG
Quantidade estimada: 20.000 com
Preço unitário: R\$ 0,43
Preço total: R\$ 8.600,00

DETENTORA DO ITEM**130:**

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **ACHE**
Item: 130 LEVODROPROPIZINA 6MG/ML FRASCO 120ML
Quantidade estimada: 100 FR
Preço unitário: R\$ 15,00
Preço total: R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 132:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **ACHE**
Item: 132 LEVOFLOXACINO 750MG
Quantidade estimada: 1.500 com
Preço unitário: R\$ 3,55
Preço total: R\$ 5.325,00

DETENTORA DO ITEM 160:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **ACHE**
Item: 160 MONTELUCASTE 4MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL
Quantidade estimada: 1.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,49
Preço total: R\$ 490,00

DETENTORA DO ITEM 172:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **ACHE**
Item: 172 OLANZAPINA 2,5MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,24
Preço total: R\$ 720,00

DETENTORA DO ITEM 230:

Nome empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Endereço: **Praça Emilio Marconato, 1000 - Park Industrial - JAGUARIUNA - SP**
CNPJ / MF: **67.729.178/0004-91**
Representante legal: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
RG nº **22.636.117-2**
CPF / MF nº **139.498.468-59**
Telefone: **(19) 3522-5800**
Email: **contratos@rioclarense.com.br**
Marca/Fabricante: **ACHE**
Item: 230 TIMOMODULINA LIQUIDO 120ML
Quantidade estimada: 50 FR
Preço unitário: R\$ 94,00
Preço total: R\$ 4.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

CLÁUSULA TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA

SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 112/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM**5:**

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Marca/Fabricante: **EMS G**

Item: 5 ALPRAZOLAM 0,5MG

Quantidade estimada: 5.000 com

Preço unitário: R\$ 0,07

Preço total: R\$ 350,00

DETENTORA DO ITEM**13:**

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Marca/Fabricante: **UNICHEM G**

Item: 13 ARIPIPRAZOL 10MG

Quantidade estimada: 1.000 com

Preço unitário: R\$ 0,38

Preço total: R\$ 380,00

DETENTORA DO ITEM**14:**

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Marca/Fabricante: **UNICHEM G**

Item: 14 ARIPIPRAZOL 15MG

Quantidade estimada: 1.000 COM

Preço unitário: R\$ 0,44

Preço total: R\$ 440,00



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

DETENTORA DO ITEM 18:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: PRATI G
Item: 18 BETAISTIDINA 16MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,23
Preço total: R\$ 690,00

DETENTORA DO ITEM 40:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: PRATI G
Item: 40 CITALOPRAM 20MG
Quantidade estimada: 6.000 com
Preço unitário: R\$ 0,13
Preço total: R\$ 780,00

DETENTORA DO ITEM 46:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA G
Item: 46 clindamicina 300mg
Quantidade estimada: 6.000 com
Preço unitário: R\$ 1,04
Preço total: R\$ 6.240,00

DETENTORA DO ITEM 70:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46
CPF / MF nº 642.661.760-15
Telefone: (11) 4122-9800
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: BELSPAN
Item: 70 DIPIRONA + ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO
Quantidade estimada: 30.000 com
Preço unitário: R\$ 0,28
Preço total: R\$ 8.400,00

DETENTORA DO ITEM 99:

Nome empresarial: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -
CNPJ / MF: 05.847.630/0001-10
Representante legal: HAMILTON PLETSCH
RG nº 70.513.771-46



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **DAFORIN**
Item: 99 Fluoxetina 20mg /ml gotas 20ml
Quantidade estimada: 50 FR
Preço unitário: R\$ 47,89
Preço total: R\$ 2.394,50

DETENTORA DO ITEM 123:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **UNICHEM G**
Item: 123 LAMOTRIGINA 100MG
Quantidade estimada: 3.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,20
Preço total: R\$ 600,00

DETENTORA DO ITEM 124:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **UNICHEM G**
Item: 124 LAMOTRIGINA 25MG
Quantidade estimada: 3.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,12
Preço total: R\$ 360,00

DETENTORA DO ITEM 125:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **UNICHEM G**
Item: 125 LAMOTRIGINA 50MG
Quantidade estimada: 3.000 COM
Preço unitário: R\$ 0,18
Preço total: R\$ 540,00

DETENTORA DO ITEM 158:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI G**
Item: 158 MIRTAPINA 30MG
Quantidade estimada: 1.500 COM



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Preço unitário: R\$ 0,76
Preço total: R\$ 1.140,00

DETENTORA DO ITEM 175:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **HYPOFARMA G**
Item: 175 ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2ML
Quantidade estimada: 1.000 amp
Preço unitário: R\$ 1,64
Preço total: R\$ 1.640,00

DETENTORA DO ITEM 185:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **EMS G**
Item: 185 PAROXETINA 20MG
Quantidade estimada: 3.000 com
Preço unitário: R\$ 0,21
Preço total: R\$ 630,00

DETENTORA DO ITEM 208:

Nome empresarial: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS - SAO BERNARDO DO CAMPO -**
CNPJ / MF: **05.847.630/0001-10**
Representante legal: **HAMILTON PLETSCH**
RG nº **70.513.771-46**
CPF / MF nº **642.661.760-15**
Telefone: **(11) 4122-9800**
Email: LICITACAO.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR
Marca/Fabricante: **PRATI G**
Item: 208 RISPERIDON 1MG/ML SOL ORAL FR 30ML
Quantidade estimada: 1.000 FR
Preço unitário: R\$ 9,60
Preço total: R\$ 9.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **SEIS MESES**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

CLÁUSULA TERCEIRA **OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

- 3.1.** Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023, e no preço registrado nesta Ata, o medicamento objeto deste ajuste.
 - 3.1.1.** Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 3.2.** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3.** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos.
- 3.4.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do medicamento, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.5.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.
- 3.6.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.
- 3.7.** Entregar o medicamento nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8.** A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o farmacêutico, Senhor **ANDERSON LUIS OMITTO**, CPF: 262.176.058-99 RG: 24.234.395-8. A **Gestora** responsável pelo presente Registro de Preços é a Secretária Municipal do Departamento de Saúde, Senhora **CRISTINA CAMARGO**, CPF: 080.852.148-90 RG: 19.582.656-5.
- 4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do medicamento.
- 4.3.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2.** No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 21/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 21/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA **FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de **Urupês**, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HAMILTON PLETSCH
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-
RG nº

02-
RG nº

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8f5d-0a54-ecbc-e666

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 493, ano III, veiculado em 29 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/09/2023 às 09:23:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f5d-0a54-ecbc-e666>